

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Vereadores de Apicás 18 e 19 de maio aprovam 1 Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal e 1 Projeto de Resolução da mesa diretora**

✍ **Projeto de Lei nº 038/2026** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, no valor de **R\$ 643.000,00** (seiscentos e quarenta e três mil reais), destinados ao pagamento de despesas.

Meta Física: 12.351,85 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA. **Meta Financeira:** R\$ 4.550.633,56.

Justificativa do Prefeito – (...) O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar recursos financeiros contra partida, no termo aditivo do convenio 939314/2022 com a **FUNASA**, em razão de adequações técnicas verificadas durante a execução do objeto, as quais demandam ajustes de quantitativos nos serviços inicialmente previstos, a fim de garantir a correta execução da obra, bem como a plena funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Nota do Jornal O Porto: Esse Projeto já tornou-se Lei Municipal nº 1.679/2026 datada de 19/05/2026 (Fonte: <https://amm.diariomunicipal.org> de 20-05-26).

✍ **Projeto de Resolução 002/2026 Autoria da Mesa Diretora da Câmara** (...) Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Apicás – MT, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, estabelecendo princípios, regras e instrumentos para implementação do Governo Digital, modernização administrativa, transparência pública, eficiência administrativa e prestação digital de serviços legislativos e administrativos.

Vereadores de Apicás aprovam 5 Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal

As duas reuniões extraordinárias que aprovaram os Projetos foram dias 25 e 26 de maio. **Nota do Jornal O Porto:** Os projetos já se tornaram Leis municipais datadas de 26/05/2026 (Fonte: <https://amm.diariomunicipal.org> de 27-05-26).

✍ **Projeto de Lei nº 039/2026** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, no valor de **R\$ 331.000,00** (trezentos e trinta e um mil reais), destinados ao pagamento de despesas com a Obra de Iluminação pública do município de Apicás. «Av. Paraná Bairro Bom Jesus II - meta física 800 metros de rede». Já é Lei Municipal nº 1.680/2026.

✍ **Projeto de Lei nº 040/2026** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, no valor de **R\$ 1.420.000,00** (um milhão quatrocentos e vinte reais), destinados a atender despesas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Apicás. Sendo: SECRETARIA DE URBANISMO R\$ 1.345.000,00 e Secretarias Administração/Educação/Finanças R\$ 25.000,00 cada. Já é Lei Municipal nº 1.681/2026.

✍ **Projeto de Lei nº 041/2026** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de **R\$ 435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinados à Aquisição de Equipamentos e mobiliários para atender a estruturação da Unidade Descentralizada de Reabilitação-UDR. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Já é Lei Municipal nº 1.682/2026.

✍ **Projeto de Lei nº 042/2026** - (...) Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) na rubrica de receita orçamentária 2.4.2.1.50.0.1.05.00.00 -TRANSFERENCIA EMENDA INDIVIDUAL DILMAR DAL BOSCO - AQUISICAO DE TABLET. Meta Física: 22 TABLETS para Sec de Saúde (Atenção básica). Já é Lei Municipal nº 1.683/2026.

✍ **Projeto de Lei nº 043/2026** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de **R\$ 827.000,00** (oito centos e vinte e sete mil reais), destinados a atender despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, com obra de Iluminação Pública do Município de Apicás - MT. «Av. Paraná Bairro Bom Jesus II - meta física 800 metros de rede». Já é Lei Municipal nº 1.684/2026.

Prefeito de Apicás Júlio César sanciona e promulga PROJETO DE LEI DE Nº 003/2026 - AUTORIA: Vereadores SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN / JOVINO MARTINS NETO que “Institui o Dia Municipal das Mães Atípicas no Município de Apicás/MT

O Projeto foi aprovado pelos vereadores na reunião de 09 de março deste ano e agora é Lei municipal nº 1.678/2026 de 15/05/26 (Fonte: <https://amm.diariomunicipal.org> de 18-05-26).

(...) **Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Apicás/MT, o Dia Municipal das Mães Atípicas, a ser celebrado anualmente todo terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, consideram-se Mães Atípicas aquelas que exercem a maternidade de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes raras, doenças crônicas, deficiências múltiplas ou outras condições que demandem cuidados contínuos, permanentes ou especializados.

Art. 3º - O Dia Municipal das Mães Atípicas tem como objetivos:

- I – Reconhecer e valorizar publicamente a dedicação, a resiliência e o papel social das mães atípicas;
- II – Promover a conscientização da sociedade acerca das realidades e desafios enfrentados pelas famílias atípicas;
- III – Incentivar o debate e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão, à acessibilidade, à saúde, à educação e à assistência social;
- IV – Estimular ações de apoio institucional, social e psicológico, às mães atípicas.

Art. 4º - Na data comemorativa, o Poder Público Municipal poderá, de forma integrada e em parceria com entidades da sociedade civil, promover ações educativas visando a capacitação e a facilitação do dia a dia das mães atípicas, campanhas de conscientização, eventos, palestras ou outras atividades alusivas ao tema.